

CE N° SESI/GEA 29191/18

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2018

Referência: CV n° 014/2018

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo de climatização e exaustão, para execução de serviços de material e mão de obra, para instalação de ar condicionado e exaustão, para novas instalações de farmácia do SESI, localizada na Avenida Luiz de Camões, n°391, Bairro Coral, Lages/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

PERGUNTA:

Data: 20 de abril de 2018 14:45

Temos uma duvida referente ao CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 14/2018 - Execução de serviços de material e mão de obra, para instalação de ar condicionado e exaustão, para novas instalações de farmácia do SESI, localizada na [Avenida Luiz de Camões, n°391](#), Bairro Coral, Lages/SC

Pergunta: Os equipamentos Condicionadores de ar são INVERTER, ou são só com gas ecologico....

Aguardamos retorno.....

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seu questionamentos do CV 014/2018 – SESI/SC:

“Conforme determina os projetos e o memorial descritivo, os equipamentos deverão ser inverter e com gás ecológico.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO